



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 090 /2005, de 02 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a proposta de Teto Físico para os novos Hospitais Estaduais;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,


Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Teto Físico para os seguintes Hospitais Estaduais:

Hospitais	Teto Físico	Média AIH's	Teto R\$	Nº de Leitos
Hospital Dona Dorcelina	396	306,36	121.318,56	66
HDT	306	306,36	93.746,16	51
Hospital Tia Dedé	350	329,37	115.279,50	35

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente